



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	PROJETOS ESTRATÉGICOS – REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 018/2024 -2026 - 114ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 25 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012 DPOMS 0146-05/2024, na 146ª Reunião Plenária Ordinária, de 08 de março de 2024 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o artigo 99, inciso XIV do Regimento Interno do CAU/MS, que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de “propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MS, e suas reformulações”;

**CONSIDERANDO** que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/MS, no âmbito de suas competências;

**CONSIDERANDO** que a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2024, apresentada pela Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços do CAU/MS, está em conformidade com a Resolução n. 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, e suas alterações que trata dos procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n. 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, capítulo III, artigo 6º, incisos I e II, que especificam os casos em que a reprogramação dos planos de ação é obrigatória;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Resolução n. 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 e suas alterações que normatiza que fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos estratégicos, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária DPOBR n. 149-02/2024, de 27 de junho de 2024, que aprova as diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2024;

**CONSIDERANDO** que o CAU/MS dispõe de R\$ 2.385.279,75 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) de superávit financeiro acumulado, apurado no balanço patrimonial de 2023;

**CONSIDERANDO** que os relatórios financeiros dos valores liquidados (receitas e despesas) apresentados pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com os normativos que tratam deste tema;

**CONSIDERANDO** o compromisso da gestão do CAU/MS em assegurar o equilíbrio econômico, financeiro e contábil do Conselho;

**CONSIDERANDO** o anexo desta deliberação que detalha os projetos estratégicos previstos na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2024.

### RESOLVE:

1 – Aprovar os projetos estratégicos, conforme detalhamento de valores previstos no anexo I.

2 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 25 de julho de 2024

### Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora	X			
Rogério Yuri Farias Kintschev	Suplente de Conselheira				
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual	X			

#### Histórico da votação:

**114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CFA - CAU/MS**

**Data:** 25/07/2024

**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 017/2024-2026 - 114ª CFA

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)

**Ocorrências:**

**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

**Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Luciane Diel de Freitas Pereira

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MS – EXERCÍCIO 2024

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Nome do projeto estratégico	Valor
ATHIS: edital de credenciamento	R\$ 115.000,00
Ética em ação	R\$ 22.000,00
Diálogos: Patrimônio Cultural e Ações Climáticas	R\$ 20.000,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 157.000,00</b>

1. O valor total destinado para este fim será de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), o que representa um percentual de 6,6% (seis vírgula seis por cento) de utilização de superávit financeiro para projetos estratégicos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA, Conselheiro (a) Estadual**, em 26/07/2024, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 26/07/2024, às 18:15 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D6F60848** e informando o identificador **0289849**.

Rua doutor Ferreira, 28 | CEP 79.002-240 - Campo Grande/MS

00159.000318/2024-72

0289849v5